



MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 1714/2020/GAB/PMR,

DE 03 DE MARÇO DE 2020.

PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar no orçamento em vigor de que trata a Lei nº 462 de 18 de Dezembro de 2019 (LOA 2020).

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especial o disposto no inciso I e VI, do §1º, do artigo 5º da Lei nº 462, de 18 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 69.000,00** (Sessenta e Nove Mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.153 – Manutenção com a Proteção Social Básica – Piso Básico Variável

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
309	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0029	10.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.154 – Manutenção e Encargos com o Programa Bolsa Família - IGD

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
313	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0029	4.000,00



Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2.112 – Manutenção e Encargos com a SEMAD e Unidades

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
340	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	55.000,00

Art. 2º. A fonte de recursos do crédito adicional suplementar será decorrente da anulação total e parcial no montante de **R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Gestão Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.103 – Manutenção com o Gabinete do Prefeito

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
16	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	5.000,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade: 03 – Departamento de Esportes

Projeto/Atividade: 1.120 – Implantação e Construção de Centros Esportivos Ginásios e Quadras Poliesportivas

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
100	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0015	2.000,00
101	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0022	2.000,00
102	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1000	2.000,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade: 03 – Departamento de Esportes

Projeto/Atividade: 2.139 – Manutenção e Encargos com o Departamento de Esportes

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
103	3.3.90.14.00.00	Diárias Civil	0000	3.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Gestão de Saúde

Projeto/Atividade: 2.141 – Manutenção e Encargos com a Secret. Munic. de Saúde

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
137	3.3.90.14.00.00	Diárias Civil	0002	3.000,00
138	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0002	2.000,00



Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 1.102 – Elaboração de Concurso Público

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
325	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	1.000,00
326	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	1.000,00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 1.103 – Construção Área Social e Estacionamento no Paço Municipal

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
327	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	1.000,00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 1.105 – Construção de Prédios Públicos

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
328	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	1.000,00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2.112 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Administração

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
338	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	29.000,00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2.115 – Apoio Administrativo ao INDEA, EMPAER, TERRA LEGAL

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
346	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	7.000,00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2.112 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Administração

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
347	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	5.000,00
348	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	5.000,00



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2020.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal